Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 829, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pedro Dambros, no bairro Alto Alegre, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, autorize a reforma total do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pedro Dambros, localizado na Rua Estanislau Cidral, nº 946, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL

Justificação

Em visita ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pedro Dambros, tomei conhecimento da dificuldade que alunos, funcionários e professores enfrentam com a falta de estrutura na rede de ensino. É necessário realizar uma reforma em sua totalidade, para melhor atender os alunos e pais que utilizam o bem público, oferecendo o conforto que todos merecem.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de beneficiar às crianças, funcionários e pais, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.